

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o Contrato 035/2023, cujo objeto consiste na locação de arquibancada para solenidade cívico-militar, que ocorrerá no dia 25 de junho de 2023, tendo em vista a comemoração dos 188 anos da Polícia Militar do Piauí, firmado com a Empresa Juraci Portela Vale Junior Serviços Ltda, os seguintes servidores:

Dinamara Anjos Pereira, CPF nº ***.130.073-**, Matrícula nº 371550-7 - Gestor de Contrato; Jahilton Osvaldo de Oliveira Ibiapina, CPF nº ***.283.313-**, Matrícula nº 371536-1 - Fiscal de Contrato; Odorica Pereira da Silva, CPF nº ***.525.903-**, Matrícula nº 3734811 - Fiscal de Contrato; Karla Rhamyra Alves Costa dos Santos, CPF nº ***.328.713-**, Matrícula nº 130321-0 - Suplente;

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI (*datado eletronicamente*).

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso
Secretário de Estado da Segurança Pública

REF.12836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023	
Nº do processo SEI	00002.006438/2023-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003118
Modalidade de licitação	Contratação direta por dispensa de licitação
Fundamento legal	Art. 24, II, da Lei 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	210101
Contratado	SPE CENTRO DE CONVENCOES DE TERESINA S/A
CNPJ/CPF do Contratado	43.054.619/0001-91
Resumo do objeto do contrato	Locação do Centro de Convenções para realização da Reunião de Apresentação da Plataforma GOV.PI
Prazo de vigência	26/06/2023
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	24/06/2023
Valor global	R\$ 15.656,50 (quinze mil seiscentos e cinquenta seis reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de Trabalho: 04.122. 0010. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00320
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO05360
Signatários do contrato	Pela Contratante: Samuel Pontes do Nascimento Pela Contratada: Frederico Augusto de Freitas Neto

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Administração do Estado do Piauí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**PORTARIA Nº 279/2023/GAB/SEAD**

Designação de Fiscal do Contrato de nº 171/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo em conformidade com o art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA** - MATRÍCULA: 374093-5, lotada na Gerência da SEAD-PI, sigla no SEI: SEAD-PI, e-mail: conceicao.santana@sead.pi.gov.br, para ser fiscal titular e fiscalizar o **CONTRATO Nº 171/2023**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração, e a **SPE CENTRO DE CONVENCÕES DE TERESINA S/A.**, inscrita no CNPJ: 43.054.619/0001-91, tendo com objeto é a **Locação de espaço, no Centro de Convenções, para realização do evento - Reunião de Apresentação da Plataforma Gov.Pi.**

Art. 2º Designar o servidor **ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA** - Matrícula: 372260-X, lotado na Diretoria de Logística e Abastecimento, sigla no SEI: SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG, e-mail: annderson.bandeira@sead.pi.gov.br, para ser o fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.12837

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**EXTRATO DO CONTRATO nº 73/2023****Nº do Processo SEI** 00323.000912/2023-33